



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RESOLUÇÃO N° 001/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre- CE CMS/VA de acordo com as normas regimentais e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal de n° 125/93, alterada pela Lei n° 267/1999, e pela Lei n° 730/2012,

Considerando que a Lei Federal 8.080/1990 estabelece as condições necessárias para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; e que essa Lei regula em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjunta, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado;

Considerando que a Lei Federal n° 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal de Saúde à legislação vigente, constata-se que a última atualização da composição do referido colegiado foi realizada no ano de 2012, permanecendo inalterada desde então, com apenas uma composição formalmente instituída.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de reformulação da composição do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, composta pelos seguintes membros:

Francisca Pereira do Nascimento
Reginalda Batista Viana
Francisco Almeida de Moraes Júnior
Luana de Oliveira Lima
Ana Letícia de Moraes Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre- CE, 06 de janeiro de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Francisco Ferreira de Sousa
Presidente do CMS/VA

HOMOLOGADO: A Resolução de N°001/2026 do Conselho Municipal de Saúde de
Várzea Alegre/CE.

Ivo de Oliveira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Alegre/CE